

Ata 12/18

1
2
3 Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões da
4 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa
5 estando presentes o prof. Éverton Fagonde da Silva (coordenador), o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro
6 titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a profª. Cristina Gevehr Fernandes (membro
7 suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro titular
8 representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Augusto Schneider (membro titular
9 representante externo) e a aluna Andreia Nobre Anciuti (representante discente titular). Como **primeiro**
10 assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos da aluna Julia Rosin da Silva, sendo aceito o
11 aproveitamento de 1 crédito na disciplina de Tópicos Especiais em Sanidade Animal I, pela participação como
12 ouvinte em 10 defesas. Como **segundo** assunto, foi homologada a proficiência em língua estrangeira (Inglês)
13 dos alunos Adriane Dalla Costa de Matos, Camila Wendt, Domitila Brzoskowski Chagas, José Victor Cardoso
14 Braga, Lucas Schneider, Maria Isabel dos Santos e Thais Casarin da Silva. Como **terceiro** assunto, foram
15 referendados os dois editais do PNPD do prof. Geferson para troca de bolsista, tendo em vista a saída do
16 bolsista Tony Picoli. O primeiro edital não teve nenhum inscrito, por isso, foi lançado um novo edital. Como
17 **quarto** assunto, foi comentado sobre os alunos do mestrado e doutorado que estão com as homologações
18 atrasadas, sendo questionado qual seria o posicionamento do colegiado diante de atrasos de 1 ou até 2 anos por
19 parte de alguns alunos, que ainda não realizaram a submissão ou não obtiveram o aceite de seus artigos. Os
20 alunos do mestrado que estão com a homologação pendente são Paula Diele Pereira Fonseca Lages, que
21 defendeu em 2016, Tassia Gomes Guimarães, que defendeu em 2017, e os alunos Ceres Cristina Tempel
22 Nakasu, Maria Eduarda Bicca Dode, Norton Luis Souza Gatti, Thiago Simon Pes e Vitória Müller, que
23 defenderam em 2018. No doutorado, estão pendentes os seguintes alunos: Talita Schneid Tejada, que defendeu
24 em 2016, Alceu Gonçalves dos Santos Junior, Alice Teixeira Meirelles Leite, Ângela Faccin, Ângela Leitzke
25 Cabana e Lourdes Caruccio Hirschmann Prates, que defenderam em 2017, e Carolina da Fonseca Sapin,
26 Caroline Bohnen de Matos, Cristina Sangoi Haas, Leonardo Mortagua de Castro, Paulo Ricardo Centeno
27 Rodrigues, Pedro Augusto Silva Silveira e Simone de Fátima Rauber Würfel, que defenderam em 2018. Após
28 análise da situação, o colegiado definiu que será enviado e-mail aos alunos e seus orientadores para cobrar uma
29 posição quanto à submissão e/ou aceite dos artigos, bem como sobre a entrega de toda a documentação
30 necessária para realização da homologação. Nesse sentido, o colegiado também sugeriu a criação de uma
31 Instrução Normativa (IN) do Programa com uma cobrança mais rígida quanto ao cumprimento dos prazos,
32 com implicações mais sérias para os alunos, como invalidação da defesa e desligamento, por exemplo. Após
33 análise, porém, o colegiado decidiu deixar a criação da IN para o próximo ano, quando a situação poderá ser
34 analisada com mais calma. Como **quinto** assunto, foi apresentada a solicitação de troca de orientador
35 encaminhada pelo aluno de doutorado Antenor Turchetto Neto, o qual ingressou no Programa em 2018 sob
36 orientação do prof. Antonio Sergio. Após análise, o colegiado aprovou a troca, desde que a nova orientadora

37 sugerida pelo aluno, prof^a. Márcia, esteja de acordo com a solicitação. Também foi aprovado o cancelamento
38 da matrícula do aluno em duas disciplinas nas quais estava matriculado no segundo semestre de 2018, uma vez
39 que, por motivos pessoais, acabou não conseguindo cursar as referidas disciplinas. Como **sexto** assunto, foi
40 tratado sobre a solicitação de alteração de notas de vários alunos na disciplina de Metodologia Científica, a
41 qual não foi aceita pelo colegiado em ocasião anterior, sendo apresentado e-mail de uma aluna questionando a
42 decisão do colegiado de não alteração das notas. Nesse sentido, após análise do documento e da situação como
43 um todo, o colegiado manteve o posicionamento de não alteração das notas, uma vez que entende que as
44 alterações devem ocorrer quando há equívoco no lançamento das notas e em casos excepcionais. Como **sétimo**
45 assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos orientadores para o ano de 2019, sendo apresentada a lista final
46 de pontuações e as solicitações de vagas. Após análise, o colegiado decidiu por: 1- cortar todas as vagas do
47 último colocado, 28º colocado, pela discrepância de notas com os orientadores posicionados logo acima; 2-
48 limitar o teto em 1 vaga de mestrado para os orientadores posicionados da 27ª a 25ª posição (de 60 a 92
49 pontos); 3- limitar em 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado para os orientadores posicionados da 24ª a 22ª
50 posição (de 93 a 131 pontos); 4- conceder todas as vagas solicitadas, limitadas ao máximo de 2 de mestrado e 2
51 de doutorado, para os demais orientadores, da 21ª a 1ª posição (acima de 132 pontos) no ranqueamento. Com
52 relação às vagas, foram apresentadas ainda duas solicitações de alteração no número de vagas solicitadas,
53 sendo as duas aprovadas pelo colegiado, uma vez que estavam dentro dos limites estabelecidos para os
54 orientadores, professores Augusto e Fábio Bruhn. A solicitação de inclusão da pontuação de um projeto,
55 enviada pela professora Marlete após o prazo, não foi considerada. Também foi analisado o e-mail enviado
56 pelo professor Fabricio questionando a possibilidade de pontuação de patentes com relação à transferência de
57 tecnologia, mesmo sem ter ainda a concessão. Após análise, porém, o colegiado decidiu manter a planilha
58 como está atualmente, pontuando apenas as patentes depositadas, concedidas ou licenciadas. Com relação ao
59 ranqueamento dos candidatos interessados em ingressar como orientadores do Programa, após análise dos
60 currículos, o colegiado definiu que não haverá ingresso de novos orientadores para o ano de 2019. Como
61 **oitavo** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2019, sendo aprovado o calendário do
62 processo seletivo, bem como o Edital de Seleção e os demais documentos pertinentes ao processo (Formulário
63 de Inscrição, Checklist e Planilha de Avaliação do Currículo). Com relação às provas, foi definido que a
64 comissão responsável pela elaboração e correção das provas do processo seletivo será constituída pelos
65 professores Augusto, Cristina e Marcio. A próxima reunião do colegiado ficou marcada para o dia 10/12/2018,
66 às 14 horas, mas a comissão se reunirá também em outros dias e horários para tratar da confecção das provas.
67 Como **nono** assunto, foi tratado sobre o edital de vagas estratégicas na pós-graduação, sendo informado que
68 caso o Programa seja contemplado na distribuição das vagas, o que se espera fortemente, será realizada uma
69 reunião extraordinária para tratar da elaboração e critérios do edital de seleção. Assim, é interessante que já
70 haja uma mobilização junto aos pares para encaminhamento das demandas de forma a atender da melhor
71 maneira possível às necessidades do Programa e da Unidade. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre o edital
72 Capes-Print, sendo fornecidos os esclarecimentos necessários por parte do coordenador do Programa, uma vez
73 que o prof. Marcio questionou sobre o assunto não ter sido discutido em reunião do colegiado. Nada mais
74 havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A presente ata

75 foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos
76 membros do colegiado, será assinada pelo coordenador do Programa.

77
78
79
80
81
82



Éverton Fagonde da Silva
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Veterinária